



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 3 Pg
- Atos da Educação.....4 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2588 Quinta - Feira, 15 de Setembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 451 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 007129/2022,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **ROSE APARECIDA PORTO**, matriculas 0426, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 15/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 452 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 007336/2022,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **JUCIANE MACHADO DA COSTA**, matrícula 2.513, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 26/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 453 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 007542/2022,

**R E S O L V E**

Conceder licença maternidade a servidora **CAROLINE CHAVES ANDRADE**, matrícula 4.092, Dentista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 21/08/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 2.559, dia 22/08/22, página 04.

**PORTARIA Nº 406 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**Onde se lê:** .... Gestora Adjunta da Escola Municipal José Affonso de Paula – FGD-A.....

**Leia-se:** .... Gestora Adjunta da Escola Municipal José Affonso de Paula – FGD-A-2....

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de setembro de 2022.

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6991/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **CARLA SANTOS**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de setembro de 2022 e findando-se em 14 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fontes 500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de Setembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 197/2022**

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 7665/2022, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 197/2022, firmado com o Sr. Áquila **Eduardo da Silva**, Médico Plantonista na especialidade Clínica Médica, referência XIV, a partir de 05 de setembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de Setembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ofício n.º 305/2022  
Em, 15 de setembro de 2022

Ref.: **Pagamento**

Senhor Prefeito

Solicitamos que o sistema seja adequado a BAIXA AUTOMÁTICA de dependentes considerando que conforme verificação em nossos registros, foi identificado que apesar de alcançado a maior idade, alguns dependentes ainda estão vinculados aos servidores, e outros foram multiplicados em seus cadastros.

O pedido em tela é referente ao pagamento do mês de agosto do corrente ano dos funcionários pertencentes desta Municipalidade.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS  
Chefe da Divisão de RH

Sirlea Esteves Maciel Dias  
Chefe da Divisão de RH  
Mat: 162-

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO:32001836000105  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO:32001836000105  
Dados: 2022.09.15 13:58:41 -03'00'

Excelentíssimo Senhor  
GILBERTO MARTINS ESTEVES  
DD. Prefeito  
CCP/SEMD

**ATOS DA EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022**

Conforme resultados do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2399, Terça-Feira, 08 de fevereiro de 2022, com base no processo nº 00208/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 16 de setembro de 2022 à 22 de setembro de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Rua Coronel Francisco Limongi, nº 100, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesseis), sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

- **AUXILIAR DE CRECHE**

**16 – CARLA DA PONTE CHAGAS**

São José do Vale do Rio Preto, 15 de setembro de 2022.

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
**Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia**